



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.100 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 7.600,00 – (sete mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.600,00 – (sete mil e seiscentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

V. Popular
PUBLICADO
Ed. 1095
EM 26/11/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheirand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 4176925

ANEXO

Decreto Número: 4.100, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1012200642.196	013	3390.14.00	00	400,00	
0800.1012200642.196	014	3390.30.00	00	300,00	
0800.1030100652.075	051	3390.34.03	00	450,00	
0800.1030100652.075	061	3390.48.00	00	450,00	
0800.1030200642.071	114	3390.32.00	99	200,00	
0800.1030201232.194	156	3390.39.00	00	5.800,00	
0800.1030100652.075	056	3390.39.00	00		400,00
0800.1030100652.075	060	3390.39.00	99		200,00
0800.1030201062.145	142	3350.41.00	00		7.000,00
TOTAIS				7.600,00	7.600,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO